



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2345/16

Data 16.02.16

**Súmula.** Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

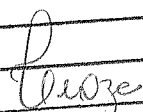
**Art. 1º.** Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo Senhor **Jose Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2287-0/1, portador da CI/RG nº 5.398.961-6 SSP PR e do CPF nº 765.595.729-00, Benefício Previdenciário nº 57-173983365-9.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
17 - Fevereiro - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 5A  
Edição 2333  
  
Ass. Responsável: